



PORTARIA Nº 8848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Mario Rodrigues da Silva, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2017, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º A servidora Silvana Cristina Cela, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 20/03/2018.

Art. 3º Ao servidor Walid Khouri, Engenheiro, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 20/03/2018.

Art. 4º A servidora Arida Talarico de Oliveira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 5º Ao servidor Mauro Lucio da Silva, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 6º A servidora Carla Aparecida Vitalino Martins, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, que serão gozados no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.



Art. 7º A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professor Educação Básica, Padrão 17, Nível IE, designada na Função Gratifica de Coordenadora Pedagógica FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/03/2018 a 21/03/2018.

Art. 8º Ao servidor **Amarildo Aparecido dos Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 03/03/2018 a 22/03/2018.

Art. 9º A servidora **Maria Lucia Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 19/03/2018.

Art. 10. A servidora **Kenia de Lima Silva**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IC, designada na Função Gratifica de Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 11. A servidora **Luciene Flavio dos Reis**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada na Função Gratifica de Chefe do Centro Especializado Odontológico, FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/08/2016 a 09/08/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 12. A servidora **Carina Antunes de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 13. Ao servidor **Emilio de Andrade Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2016 a 20/12/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 14. Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 15. A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.



Art. 16. A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 17. Ao servidor **Nilton Cesar Toste**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 18. A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 19. A servidora **Carmem Lucia Simões Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/2016, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 20. A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida Georjutti**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 21. Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 22. A servidora **Eliza Maria Lomonte Carvalho**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, designada na Função Gratifica de Assessor de Administração de Convênios, FG2, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Art. 23. A servidora **Denise Doniseti Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 24. A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período

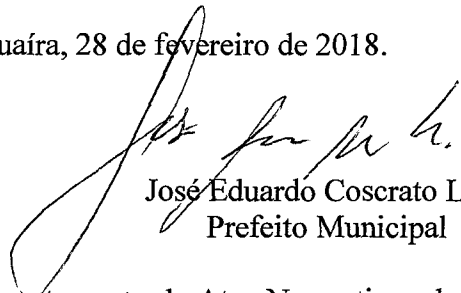


aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 07/03/2018 a 26/03/2018.

Art. 25. A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, cedida ao DEAGUA, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 07/03/2018 a 26/03/2018.


Art. 26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos